

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

Edição nº 1326

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	3
Avisos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	7
Súmulas de contratos.....	7
Editais.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	11
---------------------------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	11
--------------	----



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1326

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 101/2013

Altera o Provimento n.º 32/2009, que dispõe sobre criação, organização e atribuições da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera os incisos I, III, VIII e X do artigo 1º do Provimento n.º 32/2009, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º
I - elaborar, quando instada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, pareceres e promoções em processos administrativos acerca de pedidos formulados por servidores e membros do Ministério Público, que necessitem de análise jurídica.
.....
III - elaborar minuta de informações a serem prestadas em processos judiciais acerca de questões administrativas, mormente a respeito da situação funcional de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
.....
VIII - elaborar, a pedido do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, estudos jurídicos nas matérias afetas à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;
.....
X - acompanhar as orientações normativas do Conselho Nacional do Ministério Público, e elaborar minutas de informações quando requeridas acerca de matéria jurídico-administrativa.”

.....
I - elaborar, quando instada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, pareceres e promoções em processos administrativos acerca de pedidos formulados por servidores e membros do Ministério Público, que necessitem de análise jurídica.
.....
III - elaborar minuta de informações a serem prestadas em processos judiciais acerca de questões administrativas, mormente a respeito da situação funcional de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
.....
VIII - elaborar, a pedido do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, estudos jurídicos nas matérias afetas à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;
.....
X - acompanhar as orientações normativas do Conselho Nacional do Ministério Público, e elaborar minutas de informações quando requeridas acerca de matéria jurídico-administrativa.”

.....

.....
III - elaborar minuta de informações a serem prestadas em processos judiciais acerca de questões administrativas, mormente a respeito da situação funcional de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
.....
VIII - elaborar, a pedido do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, estudos jurídicos nas matérias afetas à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;
.....
X - acompanhar as orientações normativas do Conselho Nacional do Ministério Público, e elaborar minutas de informações quando requeridas acerca de matéria jurídico-administrativa.”

.....

.....
VIII - elaborar, a pedido do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, estudos jurídicos nas matérias afetas à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;
.....
X - acompanhar as orientações normativas do Conselho Nacional do Ministério Público, e elaborar minutas de informações quando requeridas acerca de matéria jurídico-administrativa.”

.....

.....
X - acompanhar as orientações normativas do Conselho Nacional do Ministério Público, e elaborar minutas de informações quando requeridas acerca de matéria jurídico-administrativa.”

Art. 2º Revoga os incisos VI e VII do artigo 1º do Provimento n.º 32/2009.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 102/2013

Dispõe sobre o calendário de feriados do ano de 2014, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento dos serviços do Ministério Público no decorrer do ano de 2014,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Não haverá, no ano de 2014, expediente no Ministério Público nos seguintes feriados nacionais, estaduais e municipais e dias de festas ou santificados:

1º de janeiro – Confraternização Universal – quarta-feira;

02 de fevereiro – Nossa Senhora dos Navegantes – domingo;

04 de março – Carnaval – terça-feira;

18 de abril – Paixão de Cristo – sexta-feira;

20 de abril – Páscoa – domingo;

21 de abril – Tiradentes – segunda-feira;

1º de maio – Dia do Trabalho – quinta-feira;

19 de junho – “Corpus Christi” – quinta-feira;

07 de setembro – Independência do Brasil – domingo;

20 de setembro – Revolução Farroupilha – sábado;

12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida – domingo;

02 de novembro – Finados – domingo;

15 de novembro – Proclamação da República – sábado;

08 de dezembro – Dia da Justiça – segunda-feira;

25 de dezembro – Natal – quinta-feira.

§ 1º Os dias 02 de fevereiro e 19 de junho são declarados feriados por Lei do Município de Porto Alegre.

§ 2º O dia 20 de setembro é data magna, sendo feriado estadual, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Nas Promotorias de Justiça do interior do Estado não haverá expediente nos feriados definidos em Lei Municipal.

Art. 3º Os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pelo Ministério Público.

Art. 4º No dia 03 de março de 2014, segunda-feira de Carnaval, não haverá expediente no Ministério Público.

Art. 5º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1326

EDITAL N.º 545/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.02094/2013-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 546/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00952.00293/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 547/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01528.00030/2013-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 548/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00935.00078/2013-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 549/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo NT.00929.00015/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 550/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da necessidade de limpeza de imóvel localizado na Rua Piaçaba, nº 147, bairro Santo Onofre, em Viamão. A respeito foi instaurado o expediente Pl. nº 00930.00138/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1326

EDITAL N.º 551/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nova Prata indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual contratação de profissionais do CRAS de André da Rocha sem a realização de licitação. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00813.00093/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Rosário do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00856.00021/2011, instaurado com o objetivo de fiscalizar o andamento do procedimento licitatório referente ao serviço público municipal de transporte coletivo urbano de passageiros em Rosário do Sul, em que investigado o Município de Rosário do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 552/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00818.00218/2013-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 555/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima noticiando a exigência de propina por empresa que fornece serviços para realização de pregão eletrônico, contratada pelo Município de Nova Cabrais/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00729.00074/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 553/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa promoveu o arquivamento do IC nº 00949.00180/2013, instaurado com o objetivo de apurar eventual ocorrência de poluição sonora oriunda da Igreja Evangélica Bola de Neve, localizada na Rua Faustino João Pereira, em Capão da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 556/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00726.00016/2010, instaurado com o objetivo de investigar o possível exercício irregular de cargo público por parte de alguns servidores no Município de Caçapava do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 554/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º

EDITAL N.º 557/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1326

XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00215/2013-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 558/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de comunicação anônima noticiando possíveis irregularidades na Concorrência ERS do DAER/RS, com indícios de conluio entre os licitantes. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00491/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 559/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00196/2006, instaurado com o objetivo de investigar diversas possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da FUNDERGS, entre as quais: falta de pessoal efetivo com a consequente constituição do quadro funcional por cargos comissionados; eventual utilização de veículos oficiais de serviço pelo então Diretor-Presidente; descumprimento de jornada de trabalho para realização de campanha eleitoral, entre outras.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 560/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Mário Augusto Ribas do Nascimento, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00022/2013, instaurado com o objetivo de investigar possível crime de desobediência e/ou improbidade administrativa por parte de administrador da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica – EMATER, diante da negativa de apresentação de documentos à Auditoria do TCE, relativamente ao exercício de 2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1326

AVISO N.º 27/2013

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto	Fundamento Legal
2819.0900.13-0	2330	Fundação de Atendimento Sócio Educativo do RS - Fase	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2352.0900.13-7	2325	Instituto Geral de Perícias	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2507.0900.13-8	2381	Instituto Estadual de Educação Professor Pedro Schneider	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2502.0900.13-4	2380	Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2740.0900.13-2	2303	Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Conselho Tutelar Centro	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2740.0900.13-2	2304	Prefeitura Municipal de São Leopoldo – Conselho Tutelar Zona Norte	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2740.0900.13-2	2305	Instituto Educacional Espírita de São Leopoldo	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3192.0900.13-5	2335	Prefeitura Municipal de General Câmara – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3192.0900.13-5	2336	Prefeitura Municipal de Vale Verde – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3134.0900.13-0	2332	Brigada Militar de Candelária	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2739.0900.13-5	2315	Prefeitura Municipal de Campos Borges – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2704.0900.13-6	2295	Prefeitura Municipal de Espumoso – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2609.0900.13-1	2269	Presídio Estadual de Rosário do Sul	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2609.0900.13-1	2270	3º Pelotão de Polícia Ambiental de Santana do Livramento	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2609.0900.13-1	2271	Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – Secretaria da Saúde	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2609.0900.13-1	2272	Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 3570/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00894.00069/2013-5**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **12 de dezembro de 2013**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 10 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 3571/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00743.00061/2013-5**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **12 de dezembro de 2013**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 10 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 3487/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00589.00372/2013-3**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **11 de dezembro de 2013**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 10 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 4268-0900/13-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da

Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Christina Barati-ri Ibgoyen, ID n.º 3439933; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular da marca FIAT, modelo UNO ECONOMY, ano fab.2013/ ano mod.2013, placa IUC 9266, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06/12/2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREDIAL
PROCESSO N.º 3815-09.00/13-6**

CONTRATADA: ACE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** contratação do seguro predial para a Procuradoria Geral de Justiça (Palácio), localizado na Praça Marechal Deodoro, n.º110, nesta Capital, pelo período de 12 (doze) meses; **PRÊMIO GLOBAL:** R\$ 6.337,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** 20/12/2013 a 20/12/2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e 2º, caput e § 1º, da Lei Estadual n.º 13.179/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**APOSTILA
PROCESSO N.º 10178-09.00/07-8**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Francisco Silveira Bittencourt, n.º 1178, com acesso pela Rua Beco José Paris, n.º 675, Condomínio Monterrey, Bairro Sarandi – Porto Seco, em Porto Alegre/RS, destinado à instalação e funcionamento da Unidade de Almoxarifado desta Instituição, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 23 de novembro de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,60%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.2, do ajuste, passa a ser de R\$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais). **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**APOSTILA
PROCESSO N.º 14505-0900/04-4**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1326

administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de locação do imóvel localizado na Travessa Germano Hauschild, n.º 22, Centro, em Dois Irmãos/RS, com área privativa de 139,29 m² e duas vagas na garagem, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade, celebrado com Sussana Ivana Gernhardt, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 04 de novembro de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,27%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, parágrafo primeiro, do ajuste, passa a ser de R\$ 1.822,76 (mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 14813-09.00/03-7

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Cel. Jorge Frantz, n.º 846, salas 14 e 15, em Cerro Largo/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade, celebrado com Nelson Kliemann, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 11 de novembro de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,27%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.2, do ajuste, passa a ser de R\$ 1.166,42 (mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 311/2013

Resultado do Edital nº 298/2013 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 02/12/2013).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00994/2013-9, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 298/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 309/2013

TORNO PÚBLICO que se encontram reabertas as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 295/2013, para servidores detentores dos cargos de provimento efetivo de **Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Assistente de Promotoria de Justiça e Assistente de Procuradoria de Justiça**, e para detentores de **Cargo/Função Comissionados - Assessor/área Jurídica**, interessados em participar do Programa Veraneio 2014 nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres, **mediante pagamento de 04 diárias por semana, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados), nos termos dos providimentos nº 62/2008 e 57/2011**. No caso do servidor deslocar-se nos finais de semana para a cidade de origem, a Instituição poderá realizar o pagamento de 01 diária inteira relativa ao pernoite nos domingos, mediante comprovação, tendo em vista a necessidade de apresentação nas Promotorias de Justiça do Programa Veraneio às 8h30min, das segundas-feiras. Somente serão ressarcidas as despesas com deslocamento (transporte público coletivo terrestre) de ida para o litoral e de retorno para a cidade de origem, **no início e no final do programa** por meio de comprovante fiscal. Os interessados deverão enviar requerimento de inscrição, conforme formulário anexo (também disponível na página do programa na Intranet), registrado no Sistema de Protocolo Unificado –SPU, à Divisão de Recursos Humanos, **até o dia 17/12/2013**, constando:

- Promotoria de Justiça do programa e período de preferência;
- declaração de ciência de que os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por conta do servidor;
- anuência da chefia imediata e/ou do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de Justiça, e;
- ciência do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem do programa.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1326

Quadro de vagas

Promotoria de Justiça	Vagas janeiro	Vagas fevereiro
Tramandaí	01	-
Capão da Canoa	01	-
Torres	-	02

Condições Gerais:

- vigência do programa: de 06/01/2014 a 28/02/2014;
- a seleção dos servidores, se necessário, será efetivada por meio de sorteio público, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2013, às 11 horas, na sala de reuniões da DRHUM, sita na Rua Andrade Neves nº 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- a efetividade do servidor participante do programa será comunicada por intermédio da Promotoria de Justiça em que o mesmo estiver exercendo suas funções;
- a participação no Programa Veraneio 2014 não implicará ônus algum ao Ministério Público, a não ser a percepção da remuneração mensal a que já fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de deslocamentos (transporte público coletivo terrestre);
- informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (51) 3295-8088 e 3295-8320, ou pelo email drhum@mp.rs.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 310/2013

TORNO PÚBLICO que se encontram reabertas as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 296/2013, para servidores detentores dos cargos de provimento efetivo de **Agente Administrativo e Secretário de Diligências** interessados em participar do Programa Veraneio 2014 na Promotoria de Justiça das Comarcas de Tramandaí e Torres, **mediante pagamento de 04 diárias por semana, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados), nos termos dos provimentos nº 62/2008 e 57/2011.** No caso do servidor deslocar-se nos finais de semana para a cidade de origem, a Instituição poderá realizar o pagamento de 01 diária inteira relativa ao pernoite nos domingos, mediante comprovação, tendo em vista a necessidade de apresentação nas Promotorias de Justiça do Programa Veraneio às 8h30min, das segundas-feiras. Somente serão ressarcidas as despesas com deslocamento (transporte público coletivo terrestre) de ida para o litoral e de retorno para a cidade de origem, no **início e no final do programa** por meio de comprovante fiscal. Os interessados deverão enviar requerimento de inscrição, conforme formulário anexo (também disponível na página do programa na Intranet), registrado no Sistema de Protocolo Unificado –SPU, à Divisão de Recursos Humanos, **até o dia 17/12/2013**, constando:

- declaração de ciência de que os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por conta do servidor;
- anuência da chefia imediata e/ou do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de Justiça, e;
- ciência do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem do programa.

Quadro de vagas

Promotoria de Justiça	Cargo	Vagas janeiro	Vagas fevereiro
Tramandaí	Agente Administrativo	-	01
Torres	Secretário Diligências	01	-

Condições Gerais:

- vigência do programa: de 06/01/2014 a 28/02/2014;
- a seleção dos servidores, se necessário, será efetivada por meio de sorteio público, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2013, às 11 horas, na sala de reuniões da DRHUM, sita na Rua Andrade Neves nº 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- a efetividade do servidor participante do programa será comunicada por intermédio da Promotoria de Justiça em que o mesmo estiver exercendo suas funções;
- a participação no Programa Veraneio 2014 não implicará ônus algum ao Ministério Público, a não ser a percepção da remuneração mensal a que já fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de deslocamentos (transporte público coletivo terrestre);
- informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (51) 3295-8088 e 3295-8320, ou pelo email drhum@mp.rs.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROTOCOLO SPU

INSCRIÇÃO AO PROGRAMA VERANEIO 2014

DADOS DO SOLICITANTE

NOME	
CARGO	TELEFONE
LOTAÇÃO	

OPÇÕES PARA INSCRIÇÃO

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA(S)		
<input type="checkbox"/> Tramandaí	<input type="checkbox"/> Capão da Canoa	<input type="checkbox"/> Torres
PERÍODO(S) DE PREFERÊNCIA:		
<input type="checkbox"/> Janeiro	<input type="checkbox"/> Fevereiro	<input type="checkbox"/> Janeiro e Fevereiro

Importante: Assinalar somente uma Promotoria de Justiça.

DECLARAÇÕES

Declaro, nos termos dos editais 309/2013 e 310/2013, estar ciente de que:

- os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por minha conta;
- possuo anuência de minha chefe imediata e/ou coordenação para participação no programa;

Em ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

De acordo para a participação do(a) servidor(a) no Programa Veraneio 2014.

Declaro estar ciente de que não serão disponibilizados substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participar no programa.

Em ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.06691/2010-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.- FARGS, CNPJ nº 93.316.057/0001-85; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2013; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Susane Martins Lopes Garrido, Diretora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.06979/2010-4

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013; Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Sérgio Roberto Kieling Franco, Pró-Reitor de Graduação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
299/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul , de entrância inicial.
300/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões , de entrância inicial.
301/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval , de entrância inicial.
302/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões , de entrância inicial.
303/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis , de entrância inicial.
304/2013	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto , de entrância inicial.
305/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo , de entrância inicial.
306/2013	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto , de entrância inicial.
307/2013	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu , de entrância inicial.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1326

308/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul , de entrância inicial.
309/2013	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha , de entrância inicial.
310/2013	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul , de entrância inicial.
311/2013	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé , de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.